



Processo N.º 01 / 91

ATO DA MESA N.º 01/91

Modifica dispositivos do Regulamento de Concurso Público ,
aprovado pelo ATO DA MESA N.º
04/87, de 07/12/87.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Os artigos 3.º, 6.º inciso VII, 23, 24, 31, 32 e 35, do Regulamento do Concurso Público aprovado pelo ATO DA MESA N.º 04/87, de 07 de dezembro de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º - O prazo de validade dos concursos é de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação dos seus resultados podendo ser prorrogados uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, incisos III e IV).

Art. 6.º -

VII - As notas mínimas de aprovação no concurso e os pesos de cada matéria conforme for o caso.

Art. 23 - Cada um dos membros da Comissão corrigirá as provas e todos atribuirão pontos a elas.

Parágrafo Único. Os pontos variam de 0 (zero) a 100 (cem)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Art. 24 - O edital do concurso estabelecerá as regras para a aprovação ou reprovação do candidato - média aritmética ou média ponderada, sendo que na última hipótese cada matéria terá um peso próprio.

Art. 31 - Será considerado habilitado no concurso, o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos do conjunto das matérias objeto da prova.

Art. 32 - A classificação dos candidatos habilitados obedecerá, rigorosamente, a ordem decrescente das médias aritméticas ou ponderadas obtidas, conforme for o caso.

Art. 35 - Nos casos de empate nas médias de que trata o artigo anterior, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que apresentar os seguintes requisitos:

I - Obtiver maior número de pontos nas provas de português e de datilografia; e

II - ser o mais idoso, no caso de persistir o empate.

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 21 e 34 do Regulamento de Concurso Público aprovado pelo ATO DA MESA Nº 04/87, de 07 de dezembro de 1987.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta (RN), em 16 de janeiro de 1991.

Jose Wilson da Silva
Vereador José Wilson da Silva - Presidente

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos - Vice-Presidente

Maria das Dôres Mascena
Vereadora Maria das Dôres Mascena - 1ª Secretária

José Pereira Filho
Vereador José Pereira Filho - 2ª Secretário